

TC 018.760/2014-7**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo.**Responsáveis:** Federação dos Trab. da Ind. Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado de SP (43.710.326/0001-15); Leonardo Del Roy (129.808.208-06); Luís Antônio Paulino (857.096.468-49); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34); Walter Barelli (008.056.888-20)**DESPACHO**

Acolho a proposta da unidade técnica de peça 116 e indefiro, por falta de amparo legal, a solicitação formulada pelo Sr. Leonardo Del Roy (CPF 129.808.208-06) e pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo (CNPJ 43.710.326/0001-15), no sentido de que seja perdoada a dívida a eles atribuída, por força do Acórdão 5281/2016-1ª Câmara, ou que seja fixado, como termo final para a atualização monetária do débito imposto, a data de 2/2/2015.

Brasília, 10 de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Relator